

Instituída pela Resolução № 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 - www.funcabes.com.br - funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO FUNAC № 002/2021 21ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté — FUNCABES, atendendo ao acordo celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté — FUNAC e o Município de Taubaté, homologado através da sentença expedida em 10/12/21 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo nº 101.7807-52.2021.826.0625), CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com referência ao Processo Seletivo FUNAC nº 002/2021 para as funções de Analista Técnico Administrativo e Supervisor Técnico Administrativo para comparecerem, IMPRETERIVELMENTE, à Av. Nove de Julho, 245 - Centro — Taubaté/SP, conforme horário e organização abaixo. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

| FUNÇÕES | DATA | HORÁRIO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO | 05 e 06/07/2022 | 08:00 às 17:00 | 21° |
| SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 05 e 06/07/2022 | 08:00 às 17:00 | 29° |

Conforme item 12.5 do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

- 1. Carteira Profissional (Com Espaço para Registro) ou digital IMPRESSA
- 2. 02 Fotos 3x4 Atualizada;
- 3. Qualificação Cadastral E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) (Print Impresso);
- 4. Curriculum Vitae com endereço atual e telefones para contato (Residencial, Celular, Recado. E-mail);

Cópia (Com os Respectivos Originais para Conferência)

- 5. Comprovante de Residência ATUALIZADO NO NOME DO CANDIDATO
- 6. Cédula de Identidade (R.G) (NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO)
- 7. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas) "C.I.C"
- 8. Título de Eleitor;
- 9. Comprovante quitação Eleitoral
- 10. Cadastro do P.I.S. (Frente e Verso) ou Cartão Cidadão
- 11. Número, Série e Emissão da Carteira Profissional
- 12. Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- 13. Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
- 14. Caderneta de Vacinação (inclusive COVID)
- 15. Histórico Escolar ou Diploma do Ensino Médio
- 16. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

17. REQUISITOS MINIMOS CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (EDITAL № 002/2021. TABELA I)

- 18. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS)
- 19. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF
- 20. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade
- 21. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos até de 14 anos
- 22. Filhos que recebam pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósitos);
- 23. Funcionários que possuem a guarda de menores (cópia do processo, dados bancários para depósitos)
- 24. Certidão de Antecedentes Criminais;
- 25. Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão (https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa);
- 26. Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público;
- 27. Cópia frente e verso do Cartão de transporte (caso possua);



Instituída pela Resolução № 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – <u>www.funcabes.com.br</u> – funcabes@uol.com.br

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|------------|---------------|
| 34300179 | MÁRIO SÉRGIO WINTHER SILVA | 22/01/1987 | 21° |

SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|------------|---------------|
| 34302534 | MARISA APARECIDA DE PAULA ASSIS | 16/03/1965 | 29° |

Taubaté, de 28 junho de 2022 Profa. M.a Maria Angela Petrini Diretora Presidente